



PORTARIA Nº. 2.317, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2020.

O Prof. Dr. **Sebastião Lázaro Pereira**, Magnífico Reitor da **FESURV – Universidade de Rio Verde**, *ex vi* do Decreto Municipal nº. 1421/2017, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 26 e seguintes dos Estatutos da Universidade, etc....

CONSIDERANDO a Portaria/Reitoria nº. 1.662/2020, que dentre outras providências, concedeu a servidora Cleida Alves Duarte licença-prêmio pelo período de 09 (nove) meses, a serem gozadas a partir de 30 de setembro de 2020;

CONSIDERANDO a Portaria 1.933/2020 que revogou a concessão de licença-prêmio à servidora Cleida Alves Duarte, em virtude da necessidade de adiamento do início da fruição de suas licenças-prêmios;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER, licença-prêmio a servidora **CLEIDA ALVES DUARTE** pelo período de 09 (nove) meses, referente ao período aquisitivo vencido e não usufruído, a serem gozadas a partir de 10/12/2020.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Magnífico Reitor da UniRV – Universidade de Rio Verde,
aos 06 de novembro de 2020.

Prof. Dr. Sebastião Lázaro Pereira
Reitor / Universidade de Rio Verde
Decreto Municipal Nº 1421/2017